
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 282/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de julho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1856/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS**, RG: 253102 SESDEC/RO, C.P.F: 220.442.642-34, Cadastro nº 380246, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Referência XV, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SEMUSA/ ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.
Retroagindo a partir de 01 de julho de 2025.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E18E8113

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2025. Edição 4016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>